Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 1242

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Advertências / Notificações 5
Notificações 5
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10
Aviso de Licitação 10
Inexigibilidade 10
Extrato de dispensa 10
Aviso de Contratação Direta 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.476.131/0001-40, situada à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, portadora da cédula de identidade RG n° 42.039.318.-3-SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o n° 362.302.138-50;

PERMISSIONÁRIA: **TV BAURU LTDA (TV TEM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 45.033.859/0001-35, situada na Rua Padre Anchieta, n° 9-41, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, CEP: 17.060-400, neste ato representada por seu Gerente Geral, FLÁVIO GRECCO GUIMARÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 12.524.579-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.283.478-33, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3477, Torre A, 5° andar, conjunto 53, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-133.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a permissão de uso, a título gratuito, de espaço físico na torre de transmissão e no abrigo de equipamentos localizados na Avenida Dom Pedro II, s/n°, no Município de Presidente Venceslau/SP, de propriedade do PERMITENTE, para instalação e operação de equipamentos destinados à retransmissão de sinal de televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA
A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, unilateral e discricionário, não gerando qualquer direito subjetivo a sua manutenção, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo PERMITENTE, por razões de interesse público, independentemente de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE
A utilização do espaço objeto desta permissão destina-se exclusivamente à instalação e operação de equipamentos voltados a retransmissão de sinal televisivo no Município, vedada qualquer destinação diversa sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE
A presente permissão de uso é concedida a título gratuito, tendo em vista o interesse público envolvido na ampliação e melhoria do acesso da população aos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
A presente permissão é concedida por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do PERMITENTE, por razões de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA
Constituem obrigações da PERMISSIONÁRIA:

I - instalar, operar e manter seus equipamentos às suas expensas;
II - não comprometer a estrutura física da torre e demais instalações;
III - observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
IV - obter todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício de suas atividades;
V - responsabilizar-se integralmente por danos causados ao bem público ou a terceiros;
VI - não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da presente sem prévia autorização do PERMITENTE;
VII - promover, às suas expensas, a retirada dos equipamentos ao término ou revogação da permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGULARIDADE TÉCNICA
A PERMISSIONÁRIA declara-se responsável pela observância de toda a legislação e regulamentação aplicável ao serviço de radiodifusão, especialmente perante a ANATEL, não cabendo ao PERMITENTE qualquer responsabilidade quanto à regularidade da atividade exercida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE
Constitui obrigação do PERMITENTE permitir o acesso da PERMISSIONÁRIA ao local, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, desde que previamente ajustado e sem prejuízo da operação regular da estrutura.

CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO
A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo PERMITENTE, por motivo de interesse público, devidamente justificado, mediante notificação prévia à PERMISSIONÁRIA, sempre que possível, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não assistindo a PERMISSIONÁRIA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE
A PERMISSIONÁRIA responderá civil, administrativa e eventualmente penalmente por quaisquer danos decorrentes da utilização do espaço, inclusive quanto à integridade da estrutura e a segurança de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente permissão não implica transferência de posse ou domínio do bem público, constituindo mera liberalidade administrativa vinculada ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE
A presente permissão de uso não confere exclusividade à PERMISSIONÁRIA, podendo o PERMITENTE autorizar o uso do mesmo espaço por outros interessados, desde que compatível com a estrutura existente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO
O presente instrumento não gera qualquer vínculo contratual, trabalhista, societário ou de prestação de serviços entre as partes, limitando-se à outorga de uso precário de bem público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Venceslau/SP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), 13 de abril de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.05.26 14:50:16 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
REGILTON CESAR RISO
Data: 16/04/2026 18:37:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS IAMAMOTO
Data: 16/04/2026 18:00:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TV BAURU LTDA (TV TEM)
PERMISSIONÁRIA

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria deObras e Servicos Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 28 de maio de 2026.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-147-0091-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	14	06P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0077-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	06	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	08	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0038-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	09	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-4-039-0157-01	RUA ATILIO ARCANGELO	03	12	JARDIM COROADOS
1-4-039-0147-01	RUA ATILIO ARCANGELO	03	11	JARDIM COROADOS
1-1-132-0192-01	AVENIDA OTTO WALTER MEWES	03	12	CIDADE JARDIM
1-1-132-0142-01	AVENIDA OTTO WALTER MEWES	03	13	CIDADE JARDIM
1-4-131-	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	02	06P	PARQUE NICO MORE

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria deObras e Servicos Públicos

0100-01				
1-4-131-0180-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	02	10P	PARQUE NICO MORE
1-2-099-0078-01	RUA BASILIO LOPES TORRES	36	29	JARDIM NOVA IPANEMA
1-1-042-0015-01	RUA GENERAL OSORIO	00	00	VILA CARMEM
1-4-062-0135-01	RUA JOAQUIM NABUCO	10	01P02P	CENTRO
1-6-062-0243-01	RUA ANTONIO PRADO	J	07	VILA FESTI
1-2-064-0376-01	RUA MANUEL MARIA DA SILVA	07	24	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-432-0031-01	RUA AGENOR ALVES DE ABREU	H	02	RES MATARAZZO VILLAGE
1-2-460-0051-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	G	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1-4-142-0260-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	13	08	PARQUE NICO MORE
1-4-171-0105-01	RUA MANOEL FLORES DE JESUS	K	09	LOTEAMENTO AZENHA
1-1-119-0010-01	RUA DJALMA DUTRA	02	01P02P	VILA BARUTA
1-4-167-0139-01	RUA MARCOS ROGERIO GARCIA	G	08	LOTEAMENTO AZENHA
1-1-053-0112-01	PRAÇA VENCESLAU BRAZ	E	01	CENTRO
1-5-104-0735-01	RUA CORIOLANO MARQUES DA SILVA	B	12	VENCESLAUVILLE
1-4-215-0130-01	RUA PORTUGAL	02	09	PARQUE MANOEL NUNES
1-2-121-0290-01	RUA ALVARO VILANOVA	04	05P	VILA SANTA PAULA
1-6-084-0052-01	RUA NICOLINO RONDO	03	01-02-03	VILA SANTA FILOMENA
1-6-006-0058-01	AVENIDA MERECHAL RONDON	17	01	JARDIM ALVORADA
1-2-098-0150-01	RUA JOAO RONCOLATO	35	05	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-410-0364-01	RUA RENATO VANALLI	F	22	RESIDENCIAL PETRONA
1-5-056-0100-01	RUA ANTONIO PRADO	03	06	PARQUE SÃO FRANCISCO
1-5-056-0140-01	RUA EUGENIO MAXIMINO	03	01	PARQUE SÃO FRANCISCO
1-2-410-0364-01	RUA RENATO VANALLI	F	22	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-463-0233-01	RUA JOAO MANOEL NOGUEIRA	J	01P	RESIDENCIAL PETRONA II
1-4-215-0282-01	RUA JOAO NUNES	02	17	PARQUE MANOEL NUNES
1-4-215-0260-01	RUA JOAO NUNES	02	15	PARQUE MANOEL NUNES
1-4-215-	RUA JOAO NUNES	02	18	PARQUE MANOEL NUNES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria deObras e Servicos Públicos

0293-01				
1-4-217-0139-01	RUA JOAO NUNES	04	11	PARQUE MANOEL NUNES
1-4-009-0134-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	19	JARDIM ELDORADO
1-4-009-0172-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	20	JARDIM ELDORADO
1-5-621-0335-01	AVENIDA MILTON ESPOSTO	17	28	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-5-621-0325-01	AVENIDA MILTON ESPOSTO	17	27	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-4-217-0203-01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	04	15	PARQUE MANOEL NUNE
1-4-217-0167-01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	04	12	PARQUE MANOEL NUNE
1-3-042-0301-01	RUA CASTRO ALVES	01	16P	VILA RIBEIRO
1-3-185-0242-01	RUA GENSAKU WATANABE	F	18	CONJ HAB WATANABE
1-4-050-0040-01	RUA OSVALDO CRUZ	08	01	JARDIM EUROPA
1-1-032-0077-01	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	11	07	VILA CARMEM
1-5-056-0088-01	RUA ANTONIO PRADO	03	08	PARQUE SÃO FRANCISCO
1-2-118-0443-01	RUA WADHI CHAIN CURY	00	00	SEM DENOMINAÇAO
1-2-454-0012-01	RUA GODOFREDO MALDONADO	A	28	RESIDENCIAL PETRONA II
1-3-074-0010-01	RUA PRESTES MAIA	17	1P2P	VILA SUMARE
1-2-100-0162-01	RUA RAUL SEBASTIAO	37	14	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-136-0075-01	RUA JOSE CARROMEU	07	15	PARQUE NICO MORE
1-3-086-0569-09	RUA DAS PALMEIRAS	00	00	VILA SUMARE
1-5-056-0030-01	RUA VISCONDE DE MAUA	03	11P	PARQUE SÃO FRANCISCO
1-2-454-0301-01	RUA OSVALDO CASARI	A	09	RESIDENCIAL PETRONA II
1-1-087-0149-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	23	01	JARDIM ARANTES
1-2-106-0126-01	AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS	02	10	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-046-0149-01	AVENIDA BOA VISTA	11	13P	JARDIM SANTA MARIA
1-2-066-0366-01	RUA NIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	09	21	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-101-0528-01	RUA RAUL SEBASTIAO	38	32	JARDIM NOVA IPANEMA
1-1-005-0245-01	RUA DUQUE DE CAXIAS	04	02	VILA CARMEM
1-4-022-	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	06	08	JARDIM ELDORADO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria deObras e Servicos Públicos

0219-01				
1-1-070-0018-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	36	8P	CENTRO
1-5-001-0328-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	00	00	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0834-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	09	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0844-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	11	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0824-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	10	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0794-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	12	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0784-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	13	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0774-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	14	PARQUE INDUSTRIAL
1-5-001-0233-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	00	00	PARQUE INDUSTRIAL

Rua Campos Salles, 80 - Centro
Cep 19400-000
one: (018) 3271- 3100

Presidente Venceslau, SP
Email : secretariadeobraseservicos@hotmail.com
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria deObras e Servicos Públicos

VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO
-Coordenadora do Setor de Fiscalização

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2022 – Processo nº 680/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de março de 2027. O pedido se justifica em atenção ao oficio nº 638/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, devido a necessidade da continuidade dos serviços médicos. **MARIANA PERES SORIANO**. Período de 28/05/2026 até 31/03/2027;

27/05/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 1237/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: SIMPALA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A- CNPJ: 34.991.938/0001-32

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 18/05/2027.

DATA: 19/05/2026.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 42/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2026, Processo nº 382/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 23 de junho de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/ . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/ .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.189/2026

Nº Proc. Compras: 415/2026

Nº Inexigibilidade: 51/2026

Objeto:DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO VEICULAR

Valor Global: R$ 1.859,78

Contratada: VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTD

Data: 27/05/2026

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.883/2026

Nº Proc. Compras: 380/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA

Valor Global: R$ 5.849,55

Contratada: KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA

Data: 27/05/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.900/2026

Nº Proc. Compras: 369/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL

Valor Global: R$ 1.000,00

Contratada: CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA

Data: 27/05/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.968/2026

Nº Proc. Compras: 383/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE

Valor Global: R$ 1.190,00

Contratada: NILDO FERREIRA PALMA -ME

Data: 27/05/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.996/2026

Nº Proc. Compras: 386/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BATERIA COMPÁTIVEL COM NOTEBOOK

Valor Global: R$ 390,00

Contratada: MAYCON S.V.R. COLCHESQUE - ME

Data: 27/05/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.026/2026

Nº Proc. Compras: 384/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA

Valor Global: R$ 255,00

Contratada: LACRE HAHNEMANN COM E DISTRIB LTDA

Data: 27/05/2026

Proc. Administrativo: 4.026/2026
Nº Proc. Compras: 384/2026
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA
Valor Global: R$ 4.600,00
Contratada: MULTILACRES IND COM DE PROD INST PRED.
Data: 27/05/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 4.085/2026
Nº Proc. Compras: 385/2026
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO
Valor Global: R$ 870,00
Contratada: GLAUCE HELLENE SANTANA DA SILVA TANAKA 3
Data: 27/05/2026

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.125/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	VISTORIA VEICULAR	SV	33

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 27 maio de 2026.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.153/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR PARA COMPUTADOR**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MONITOR LED 19,5 COM SAIDA HDMI/VGA	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 27 maio de 2026.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....